



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 28 / 11 / 2016

Encaminhada em: 29 / 11 / 2016

Ofício N.º: 1870 2016

Protocolo N.º: 3738 Data: 23 / 11 / 16

Horário: 10:25 Responsável: Yonafreks

MOÇÃO N.º 1120

Vereador (a): **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À LOJA SILVIA CALÇADOS, PELO TRANSCURSO DO SEU 26º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO EM NOSSA CIDADE

Requiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à loja **Silvia Calçados**, pelo transcurso do seu 26º aniversário de fundação em nossa cidade, comemorado no dia 25 de novembro do corrente ano.

No receber esta moção, este importante estabelecimento comercial poderá contar com o reconhecimento desta Augusta Casa de Leis, por seus relevantes serviços prestados à sociedade assisense e por consequência pelo valor que sua existência agrega à população.

Há vinte e seis anos atrás, Assis foi brindada com a inauguração deste conceituado estabelecimento, que passou a oferecer produtos da mais alta qualidade.

O seu quadro funcional também é formado por pessoas atenciosas, que atendem suas clientes com presteza e boa vontade.

Tudo isto é pouco para expressar a sua qualidade. Por esta razão é merecedora desta moção. Alicerçado em seu brilhante trabalho, sinto-me honrado em agracia-la com esta honraria, manifestando-lhe nossos sinceros votos de constante sucesso.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a loja **Silvia Calçados** e a aplaude efusivamente pelo transcurso do seu 26º aniversário de fundação em nossa cidade.

Que seja encaminhado ofício à proprietária de nossa homenageada, **Silvia Zangari Bertoldo**, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 28 de novembro de 2016.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - PRB